

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Hugo Fernandes Matias

Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Marcello Paiva de Mello

Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo

Livia Souza Bittencourt

Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Leonardo Grobbério Pinheiro

Elias Gemino de Carvalho

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 1343, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, o defensor público **Bruno Augusto de Novaes Fernandes** para atuar na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, revogando-se a Portaria DPES nº 953, de 11.06.2019.

Protocolo 526349

PORTARIA DPES Nº 1344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, o defensor público **Bruno Augusto de Novaes Fernandes** para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Núcleo de Execuções Penais, revogando-se a Portaria DPES nº 907, de 31.05.2019.

Protocolo 526350

PORTARIA DPES Nº 1345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir de 23.09.2019, a defensora pública **Gabriela Larrosa de Oliveira** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, na Comissão Especial de Estudos Defensoriais sobre violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo.

Protocolo 526351

PORTARIA DPES Nº 1346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, o defensor público **Lucas Andrade Maddalena** para atuar na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória, revogando-se a Portaria DPES nº 952, de 11.06.2019.

Protocolo 526352

PORTARIA DPES Nº 1347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, o defensor público **Lucas Andrade Maddalena** para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Núcleo de Presos Provisórios, revogando-se a Portaria DPES nº 906, de 31.05.2019.

Protocolo 526353

PORTARIA DPES Nº 1348, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, a defensora pública **Luciana Beirigo Oliveira** para atuar na Defensoria de Família de Viana, revogando-se a Portaria DPES nº 946, de 11.06.2019.

Protocolo 526354

PORTARIA DPES Nº 1349, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, a defensora pública **Luciana Beirigo Oliveira** para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na Defensoria Cível e Fazendária de Viana, revogando-se a Portaria DPES nº 1182, de 08.08.2019.

Protocolo 526355

PORTARIA DPES Nº 1350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir de 01.10.2019, a defensora pública **Luciana Beirigo Oliveira** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas audiências de custódia da Grande Vitória, revogando-se a Portaria DPES nº 948, de 11.06.2019.

Protocolo 526356

PORTARIA DPES Nº 1351, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, a defensora pública **Rafaela Fernandes Correa Calixto** para atuar na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, revogando-se a Portaria DPES nº 951, de 11.06.2019.

Protocolo 526357

PORTARIA DPES Nº 1352, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, a defensora pública **Rafaela Fernandes Correa Calixto** para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Núcleo de Execuções Penais, revogando-se a Portaria DPES nº 905, de 31.05.2019.

Protocolo 526358

PORTARIA DPES Nº 1353, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, o defensor público **Rodrigo dos Santos Adorno** para atuar no Núcleo Especializado de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM, revogando-se a Portaria DPES nº 950, de 11.06.2019.

Protocolo 526359

PORTARIA DPES Nº 1354, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir de 01.10.2019, o defensor público **Rodrigo dos Santos Adorno** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, no Grupo de Trabalho para Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência, revogando-se a Portaria DPES nº 922, de 05.06.2019.

Protocolo 526360

PORTARIA DPES Nº 1355, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, o defensor público **Vitor Valdír Ramalho Soares** para atuar na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória, revogando-se a Portaria DPES nº 1206, de 16.08.2019.

Protocolo 526361

PORTARIA DPES Nº 1356, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR, a partir do dia 01.10.2019, o defensor público **Vitor Valdír Ramalho Soares** para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Núcleo de Presos Provisórios, revogando-se a Portaria DPES nº 1239, de 27.08.2019.

Protocolo 526362

ATO NORMATIVO DPG Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2019.*

Cria a Comissão Especial de Estudos Defensoriais sobre violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo.

Considerando que o artigo 1º, III, da Constituição Federal (CRFB/88) trata da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil enquanto Estado Democrático de Direito;

Considerando que o artigo 3º, I, da CRFB/88 prevê como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

Considerando que o Estado Brasileiro é parte da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;

Considerando que o Estado do Espírito Santo apresenta alto índice de violência contra a mulher;

Considerando que o artigo 8º, I, da Lei nº 11340/06 dispõe que a política de enfrentamento à violência contra a mulher tem por diretriz a integração da Defensoria Pública

com o Poder Judiciário, o Ministério Público e as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

Considerando que cabe à Defensoria Pública como função institucional a promoção dos direitos da mulher vítima de violência doméstica e familiar, conforme artigo 4º, XI, da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando o disposto no artigo 7º, I, II e XV, da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Estudos Defensoriais sobre violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo.

§ 1º A Comissão prevista no *caput* será integrada por até 04 (quatro) Defensoras Públicas, mediante designação do Defensor Público-Geral do Estado.

§ 2º A Comissão poderá ser auxiliada por colaboradores externos, mediante indicação do Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º Compete à presente Comissão:

I - efetuar o levantamento e compilação de dados de violações de direitos das mulheres no Estado do Espírito Santo e produzir relatório bimestral a ser apresentado ao Defensor Público-Geral do Estado;

II - acompanhar os projetos de lei relacionados à temática da proteção e promoção dos direitos das mulheres;

III - efetuar estudos, pesquisas e produzir pareceres e petições para intervenção da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo em processos relativos ao controle de constitucionalidade, sempre que houver discussão referente aos direitos da mulher, sobretudo em relação à sua proteção contra violência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 7 de março de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

* Republicado por conter incorreções na publicação veiculada em 08.03.2019

Protocolo 526364

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1334 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública ANA LETICIA ATTADEMO STERN no dia 30/09/2019, nos dias 25/11/2019 a 29/11/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 16 (dezesseis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 526280

PORTARIA DPES Nº 1335 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público HÉLIO ANTUNES CARLOS no dia 24/09/2019, nos dias 30/09/2019 a 02/10/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 02 (dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 526283

PORTARIA DPES Nº 1336 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública JHOANE FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO nos dias 18/02/2020 a 21/02/2020, nos dias 22/04/2020 a 28/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 03 (três) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 526286

PORTARIA DPES Nº 1337 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública JULIA MANSOUR SIQUEIRA nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 10 (dez) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 526290

PORTARIA DPES Nº 1338 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública LAURA QUEIROZ DO CARMO no dia 24/09/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 02 (dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 526296

PORTARIA DPES Nº 1339, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DPES nº 1257, de 29.08.2019, publicada em 30.08.2019, no que se refere a designação do defensor público **Raphael Maia Rangel** para atuar

em substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamentos legais nos processos da 1ª Defensoria da Cível de Cariacica, dos dias 19 a 30.09.2019.

Vitória, 23 de setembro de 2019.
Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 526304

PORTARIA DPES Nº 1340, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 24.09.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO PENAL DE VITÓRIA

2ª Defensoria Criminal: 24.09.2019 a 11.10.2019
7ª Defensoria Criminal: 30.09.2019 a 04.10.2019

NÚCLEO DE SERRA

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 02.10.2019 a 01.11.2019
1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 30.09.2019 a 04.10.2019
1ª Defensoria da Infância e Juventude: 02.10.2019 a 01.11.2019

NÚCLEO DE COLATINA

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 24.09.2019 a 08.10.2019

NÚCLEO DE CARIACICA

2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 24.09.2019 a 08.10.2019

Vitória, 23 de setembro de 2019.
Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 526307

PORTARIA DPES Nº 1341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1325, de 18.09.2019, o defensor público abaixo relacionado:

NÚCLEO DE COLATINA

Patrick José Souto - 2ª Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões: 23.09.2019 a 30.09.2019

Vitória, 23 de setembro de 2019.
Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 526310

PORTARIA DPES N.º 1342, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR a defensora pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuar no período entre 23 a 27.09.2019, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, para cargo na Coordenação Temática de Direito Civil, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 526314

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 1332 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE MATEUS COELHO CARDOSO de 09/09/2019 a 08/09/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE LARA TAVARES FREIRE de 16/10/2019 a 31/07/2020 lotada na 2ª Defensoria Cível de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE LUISA CEOLIN RABELLO de 06/09/2019 a 05/09/2020 lotada na 8ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE LAIS RIBEIRO MEYRELLES de 24/01/2019 a 23/01/2020 lotada na 2ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUISA GONCALVES DE ALMEIDA lotada na 2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha, a partir de 24/09/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA LUIZA CARVALHO ROEKE DE OLIVEIRA lotada na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vitória, a partir de 09/10/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE YASMIN GIRALDELI GORONÉ ALVES lotada na 2ª Defensoria Fazendária de Vitória, a partir de 02/10/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO PAULO DE MENEZES DO CARMO lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Aracruz, a partir de 02/10/2019.

Vitória, 23 de setembro de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 526278

Poder Legislativo**Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES - RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2019**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de sistema de informação para catalogação, circulação e gestão de empréstimos de acervo bibliográficos.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 23.150,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

PROCESSO: 173375.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 e 4.4.90.39.

ATIVIDADE: 2001.

GESTOR DO CONTRATO: WANESSA SANTOS LODI.

MATRÍCULA: 206982.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 20 de setembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 526088

Poder Judiciário**Comarca da Capital**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - 3 VARA CÍVEL AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES - S/N - BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES - CEP: 29214-110 Telefone(s): (27) 3161-7078 / (27) 3161-7077 Email: 3civel-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (art. 259 do NCPC) Nº DO PROCESSO: 0008757-62.2016.8.08.0021

AÇÃO i 49 - Usucapião
Requerente: GERSON SILVA DO AMARAL e LUCIANA SOARES MIGUEL DO AMARAL
Requerido: IMOBILIÁRIA GRANDE VITÓRIA

A MM. Juiz(a) de Direito da GUARAPARI - 3 VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S)